



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Composição da Comissão Temporária para aprovação de patrocínio.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0151/2016

Composição da Comissão Temporária para  
aprovação de patrocínio.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 29 de setembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando art. 44 do Regimento Interno do CAU/DF, “As Comissões Temporárias são órgãos consultivos que têm a finalidade de atender demandas específicas de caráter temporário”. e

Considerando proposta encaminhada pela Gerência Geral, em que relata a necessidade da constituição de Comissão Temporária.

### **DELIBEROU:**

1 – Aprovar por unanimidade a criação da Comissão Temporária para aprovação de patrocínio, com os seguintes membros:

- Conselheiro Rogério Markiewics;
- Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado;
- Conselheiro Lutero Leme.

**Com** 7 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 29 de setembro de 2016.

**Alberto Alves de Faria**  
Presidente do CAU/DF